

**AUTORIDADES DE MANDO: A FAMÍLIA MESTIÇA E O PODER FAMILIAR  
ENTRE PATRIARCADO E MATRIARCADO EM MINAS GERAIS  
COLONIAL.**

Rangel Cerceau Netto  
UEMG/UNIBH  
cerceaup@gmail.com

Resumo: O trabalho busca analisar as estratégias de uniões conjugais, o universo cultural e de sociabilidade dos sujeitos que compõem a família no contexto escravista, assim como, os processos de mesclas entre indivíduos nas diferentes configurações familiares. Também há uma necessidade de se valorizar a percepção da diversidade cultural marcada pelo envolvimento de africanos, europeus, índios e mestiços.

Palavras-chave: relações familiares; matrifocalidade, patrifocalidade

**Introdução.**

A ideia de uma família mestiça que se constituiu num sem número de possibilidades familiares a partir das mestiçagens vivenciadas no convívio das famílias que envolviam indivíduos brancos, pretos, crioulos, mestiços, mulatos, pardos, cabras, mamalucos, cafuzos, caribocas, entre outros e sendo eles livres, escravos e libertos. Enfim, um cotidiano construído por comportamentos culturais e de autoridade divergentes entre homens e mulheres, o que nos leva a relativizar a autoridade patriarcal em grupos sociais cada vez mais específicos. Vários aspectos da vida familiar foram observados e interpretados por meio da discussão historiográfica e da análise de iconografias, testamentos, termos de dicionários, visitas pastorais e devassas eclesiásticas. Assim o trabalho em questão busca indagar em que medida o patriarcalismo e/ou o matriarcalismo constituíram em modelos de autoridades familiares presentes na sociedade colonial? Como se constituiu a estrutura patrifocal e matrifocal, no âmbito da família, em especial em quais grupos sociais se reduziria essas autoridades de mando? Neste contexto, o trabalho reflete as diversidades das formas de convívio e de papéis entre homens e mulheres como chefes, a sobreposição de funções de membros familiares, entre outras dinâmicas que nos ensina a debruçar sobre os agentes sociais que se inventam e reinventam fazendo de suas condições particulares instrumentos poderosos de viver, sobreviver e constituir família.

### **Na iconografia de Debret um território de modelos familiares patriarcal.**

Situar a definição de família no século XVIII e XIX constitui um aspecto importante para se pensar Minas Gerais. No dicionário da língua castelhana da Real Academia de História (1732, T.33) a família era entendida como “*o senhor e sua muger, e todos los que viven so el, sobre quien há mandamiento, assi como los filhos e los servientes e otros criados, ca familia es dicha aquella en que viven mas de dos homes al mandamiento del señor*”. Nesta definição a relação extensa da família ficava mais evidente relacionando a figura do senhor com a parentela, os ascendentes e descendentes associados a ele. Em outra definição, contida no mesmo dicionário, família era definida como “*la gente que vive en una casa debaixo del mando del señor della*”. Tal definição distinguiu da anterior, pois a presença da casa (*dominus*) relacionava com o senhor e as pessoas em sua volta. No dicionário português de Raphael Bluteau (1712, p. 28), a definição de família tomou uma acepção bem abrangente. Segundo o dicionarista, família abrangia as “*peçoas de que se compunham uma casa: pais, filhos e domésticos*”. A mesma acepção de família apresentou o dicionarista Moraes, que, nas edições de 1789 e 1813, define família como “*as peçoas de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes ou pais de família*”. Sendo essas definições parâmetro para a América portuguesa e, posteriormente, para o Império Brasileiro, pode-se dizer que o termo “*casa ou domicílio*” passou a ser o fundamento da unidade doméstica em que as pessoas residiam e, por consequência, constituíam família, produzindo e consumindo.

Uma das representações iconográficas clássicas desta família extensa saindo do seu domicílio ou da Igreja está exposta na obra do francês Jean-Baptiste Debret (1768-1848), pintor que aportou no Brasil pela primeira vez em 1816, e, aqui, procurou retratar cenas do cotidiano durante quinze anos. Embora essa imagem tenha sido criada no século XIX, ela reflete parte dos grupos que formavam as famílias extensas do século XVIII. Segundo o relato de Debret, a cena mostra um chefe de família branco que abre a caminhada para o seu séquito (Figura 1). Em fila indiana seguem-se o patriarca, seus filhos, a esposa, a criada mulata e os demais escravos e escravas. Infere-se que entre os agregados também possam ter libertos e livres além de negros, crioulos e mestiços de várias idades e tamanhos, como representado a seguir.

**Figura 1** - Um funcionário a passeio com sua família - Jean-Baptiste Debret (1978)



Fonte: DEBRET, 1978, p. 182 (pranchas 5) (**Viagem, 1834-1839 – Litografia sobre papel 15,3 X22 cm**)

A partir dessa imagem, juntamente com o relato de Debret, e com as definições de Bluteau e Morais, é possível pensarmos em uma permanência de longa duração no que tange aos valores patriarcais da família nas regiões da América portuguesa. A ideia de que o indivíduo masculino concentrava os poderes nesta organização familiar parece evidente. O modelo patriarcal transmitido por esta imagem reflete a misoginia portuguesa e a forte influência do senhor branco, que submete a cultura familiar e a de escravos e mestiços ao modelo paternalista e patriarcal. A família patriarcal constitui-se, segundo os princípios da Igreja Tridentina e do Estado Português, no modelo formado pelo Senhor, patriarca e chefe da família, por sua mulher, filhos e parentes, a ela se associando agregados, escravos e trabalhadores livres, que deveriam prestar obediência ao senhor, reverenciando-o com o pedido de benção (MORAES, 1789, t. I, p. 597).

A imagem recortada da obra de Debret permite inferir que ela constitui uma evidente tentativa de homogeneizar as diferenças em relação a outros tipos familiares, inclusive aos modelos familiares nucleares, ou seja, aqueles não extensos, muito comuns nas sociedades setecentistas americanas. Sob este aspecto, essa imagem apresenta uma realidade parcial, se comparada às informações documentadas nas vilas coloniais do setecentos.

A ideia de que o indivíduo masculino concentrava os poderes nesta organização familiar parece evidente. Sobre o patriarcalismo e a família a imagem retrata que o paternalismo<sup>1</sup> estabeleceu importante relação com patriarcalismo, permitindo que esse sistema familiar se constituísse na base dos valores sociais que abarcaram a uma das estruturas de poder da sociedade escravista. Para confirmar esse argumento, também interpreta os casos em que a estrutura familiar é chefiada por mulheres. Nestes casos, sua análise corrobora a concepção de que as mulheres apropriaram-se dos valores socioculturais masculinos e paternalistas da cultura portuguesa.<sup>2</sup>

Sobre essa concepção patriarcal ampliada na matrifocal descrita, prevalece o entendimento de que o fenômeno da matrifocalidade ocorre com pouca frequência na sociedade oitocentista, o que é bem questionável devido à heterogeneidade dos indivíduos e grupos que naquela sociedade estavam presentes.<sup>3</sup> Aliás, nessa perspectiva, a situação em que a matrifocalidade se impõe ocorre apenas de forma temporária, em substituição ou no lugar do paternalismo. Ou seja, a autoridade da mulher na chefia da casa ou da empresa familiar constitui-se num acidente de percurso, em situação conjuntural, marcada pela impossibilidade da sucessão do homem. Desta maneira, a matrifocalidade, foi um instrumento momentâneo de autoridade, não uma base de valores em si, já que era tributária dos valores patriarcais.

---

<sup>1</sup> Para uma análise comparativa do conceito de paternalismo na historiografia e nas sociedades escravistas americanas ver: FREYRE, 1973; LIBBY, 2010 in PAIVA; MARTINS FILHO, 2010, p. 27- 39; VAINFAS, 1989.

<sup>2</sup> Ver também: CHEQUER, 2002.

<sup>3</sup> Entre vários estudos sobre a matrifocalidade, ver: MARCILIO, 1974; RAMOS, 1975; PRIORE, 1993; FIGUEIREDO, 1997; PAIVA, 2001; PRAXEDES, 2008; CERCEAU NETTO, 2008; entre outros.

No final das contas, a empresa familiar, ou a casa, tornava-se matrifocal quando os papéis eram invertidos em consequência de um acaso, no qual a transmissão de herança caía nas mãos femininas.

Pode-se dizer que essa abordagem, credita à sociedade mineira setecentista e oitocentista uma hipervalorização da cultura e dos valores europeus em detrimento de outros, como os africanos, os indígenas e, até mesmo, os derivados das mesclas ocorridas entre eles.

Para os que defendem a tese de uma “Brasil oitocentista Patriarcal”, vale o ditado adaptado e muito comum na França sobre a autoridade de mando de uma casa ou dos valores da sociedade em voga: “não importa se é homem ou mulher, digam-me apenas quem tem autoridade ou manda. E lhe direi quem usa o bigode”.

É surpreendente que existam milhares de documentos que sustentem a hipótese representada na imagem de DEBRET e reflitam crenças e valores patriarcais da sociedade e dos grupos que habitavam o Brasil no período colonial e imperial. Mas é necessário relativizar uma generalização presente na concepção de que Minas seria somente patriarcal. Neste sentido, acredita-se que a matrifocalidade presente no período setecentista oitocentista não constitui uma feminização de valores masculinos de autoridade como proposto nessa representação iconográfica de Debret.

Afinal, o que estamos chamando de matrifocalidade também tem raízes distintas nas culturas africanas, indígenas e nas próprias mesclas ocorridas desde o início do período colonial e que, certamente, influenciou uma mestiçagem no ambiente familiar e no próprio olhar de Debret.

Um padrão ocidental de autoridade patriarcal, tradicionalmente foi encontrado em países europeus e no discurso católico. Para o oitocentos, acredita-se que esse padrão descrito por nessa representação de Debret não foi o único a vigorar no seu imaginário.

### **O Poder Familiar entre Patriarcado e Matriarcado.**

Emmanuel Le Roy Ladurie<sup>4</sup> (1997, p. 222-255), estudando a inquisição em Montailhou, uma pequena vila nos rincões da França dos séculos XIII e XIV, mostrou que na estrutura medieval camponesa, vários aspectos ligados à família e à condição feminina, especialmente ao “matriarcalismo”, estiveram associados ao sistema de valores masculinos e ligados à autoridade do domicílio *domus*. No estudo deste “povoado occitânico”, Ladurie demonstra um padrão de valores ocidentais para o “matriarcalismo” à moda europeia.

O primeiro ponto desta tradição europeia (ou católica) para a chefia feminina decorre de um sistema que se torna circunstancialmente “matriarcal”. Ou seja, a mulher sucede provisoriamente no sistema de valores como chefe de família em virtude da morte ou da retirada do chefe masculino da casa. Essa tolerância é ligada a uma impossibilidade de sucessão do elemento masculino, o que ocorre muitas vezes quando a mulher torna-se viúva e assume as obrigações do marido como chefe da família e do domicílio. Ou mesmo, pela ausência do homem e exclusiva presença de descendentes do sexo feminino na sucessão genealógica. Pode ocorrer também a chefia, em virtude de situações da ausência temporária do elemento masculino. Outro aspecto desta tradição “matriarcal” europeia (ou católica), segundo Ladurie, seria o fato da autoridade de mando feminina ir adquirindo respeitabilidade e consideração na mesma proporção que a idade vai chegando e a mulher deixando de ser desejada sexualmente. Assim, a menopausa e a incapacidade de gerar prole são fatores que multiplicam seus poderes de mando e autoridade. Na clássica tradição cultural ocidental o padrão de valores de autoridade e mando é patriarcal e circunstancialmente transferido para a gerência “matriarcal”.

Não se duvida que essas tradições de autoridade e mandos fossem transmitidas também pela cultura portuguesa na América. Porém há de se considerar que a maioria da população presente no universo da América portuguesa fosse heterogênea e com tradições diferentes das ocidentais (europeias ou católicas). Neste sentido, é importante

---

<sup>4</sup> Na tradução do livro de Ladurie (1997), da língua francesa para a portuguesa, não fica claro se o termo matriarcalismo refere-se a ideia de matrifocalidade. A opção foi por deixar a expressão entre aspas.

pensar que essas pessoas estivessem transmitindo valores diferentes e, conseqüentemente, também influenciando um modo familiar mestiço na América portuguesa. Também, considera-se que, em sociedades onde ocorrem regimes de migrações intensificados, podem também ocorrer modificações nos padrões de autoridade de gênero. Isso aconteceu na maioria das cidades atlânticas de influência portuguesa no seu período colonial. Aliás, em algumas regiões ibéricas a migração do elemento masculino, como foi o caso da região do Minho, em Portugal, possibilitou às mulheres adaptar o próprio padrão patriarcal existente. Neste caso, a desproporção de mulheres em relação aos homens tornaria o matrifocalidade mais forte, operando com mais vigor naquela sociedade. Segundo Donald Ramos (1973), o indivíduo feminino em abundância em várias freguesias daquela região justificou altos índices de ilegitimidade e concubinato na sociedade portuguesa.<sup>5</sup>

Outra questão importante constitui-se na própria ação eclesiástica, que impunha e reafirmava as tradições de uma matrifocalidade derivado do patriarcalismo, que Ladurie descreveu para a Europa medieval. Não nos esqueçamos das milhares de representações iconográficas de Nossa Senhora e da Sagrada Família, como o padrão de mulher e de família a ser seguido. Nas fontes inquisitoriais ou episcopais, salta aos olhos a tentativa de se normatizar a sociedade a partir de princípios misóginos e patriarcais. O que Ladurie talvez não tenha observado, é que a condição feminina descrita por ele estava refletindo também as fontes inquisitoriais, igualmente misóginas e patriarcais da Igreja Católica. Jacques Fournier, o bispo daquele pequeno povoado, tornar-se-ia o Papa Bento XI, um dos grandes defensores da Inquisição e da moralização dos costumes a partir da doutrina eclesiástica.

A iconografia escolhida, como foi dito, reflete apenas uma pequena parte do que estamos discutindo neste trabalho. Seria o patriarcalismo o único modelo familiar a abarcar as sociedades portuguesas? A estrutura patrifocal, no âmbito da família, reduziria os grupos sociais dos senhores brancos, como proposta na imagem de Debret? Nosso argumento tenta relativizar e mostrar que o autor em suas imagens sobre família representou mais que somente a influência patriarcal. Embora não se descarte a sua

---

<sup>5</sup> Também ver: SCOTT, 2001; PEREIRA, 2009.

influência e as possibilidades desse modelo ter origens distintas do modelo português. A família patriarcal constitui um valor importante da família na América portuguesa, porém não é o único e também não está restrito ao grupo de portugueses brancos como proposto na imagem.

Debret, demonstrando maior diversidade familiar, em nova representação iconográfica (Figura 2), contrapõe a perspectiva patriarcal da família de referência cultural ibérica anterior. Segundo seu relato, a imagem a seguir, refere-se a uma mulata da classe dos artífices abastados, a caminho de um sítio nos *arrabaldes* da cidade. A filha abre a marcha acompanhada de um escravo particular, seguida da mãe abastada e da criada de quarto carregando um pássaro. Logo depois, as africanas de serviço carregam o cesto de roupas e demais apetrechos.

**Figura 2-** Mulata a caminho do sítio para as festas de Natal - Jean-Baptiste Debret (1978)





**Fonte:** Debret, 1978, p.164 (pranchas 7) (Viagem, 1834-1839 – Litografia sobre papel 15,3 X22 cm

Observa-se na imagem, uma família de características extensas, porém, a prevalência das figuras femininas, negras e mestiças, sugere a matrifocalidade ao estilo africano. Em nossa análise, a imagem reproduz a organização familiar do núcleo doméstico nos quais as mulheres destacam-se nas funções de autoridade da família. Infere-se que muito diferente da representação patriarcal, uma das leituras possíveis dessa imagem sugere que a mulata prepara sua filha primogênita para assumir o comando da família.

A escolha da filha ainda criança para puxar a marcha insinua de forma indireta esta afirmação. O cortejo feminino segue fazendo referência a alguns itens africanos como a esteira de Angola, levada na sequência pela quinta mulher africana; a cestaria e o gongá de roupas, carregados também por africanas, a segunda e a quarta mulher na sequência; as próprias vestimentas retratadas na imagem remetem-nos à panaria das cidades costeiras africanas e de outras regiões.

Os tecidos e as vestimentas lembram padrões africanos, como, por exemplo, o tecido usado para revestir o enorme fardo carregado sobre a cabeça de uma das personagens, assim como o pano de cabeça e véu que duas das mulheres fazem uso. Também os panos da costa que, como se observa, outras duas mulheres trazem postos. Nota-se que são semelhantes outros itens relacionado ao trânsito de produtos que circulam nas cidades atlânticas como as chitas e algodões feitos na Índia e, também, de uso comum entre as mulheres africanas. A postura dessas mulheres de diversas “qualidades” com seus braceletes e brincos, pouco lembra a submissão escravista entre elas a não ser pela presença subalterna da figura masculina como escravo da filha mulata, futura chefe de família.

Inferir sobre os signos e as representações contidas nesta prancha pintada por Debret remete-nos a um saber historiográfico no qual o receptor também é um produtor de sentido. Segundo Roger Chartier, as significações e valores atribuídos pelos leitores podem ser diferentes daqueles que são atribuídos pelo agente produtor (CHARTIER, 1990, p. 24-25). Neste aspecto, os interesses e as intenções de Debret ao produzir a pintura podem ser diferentes da apropriação que os leitores fazem dele e de sua obra imagética. Valores e usos diferenciados que são apropriados na análise iconográfica podem variar em relação aos grupos sociais em diferentes temporalidades. Pois, vale salientar, que uma imagem legada para a posteridade, tem sempre seu caráter polissêmico que ultrapassa a capacidade do olhar de seu autor, uma vez que trazem símbolos visíveis e invisíveis, podendo ser lidos e interpretados de modos diferentes do criador.

Neste aspecto, a leitura da prancha 7 de Debret constitui-se em abordagem diferente daquela proposta por ele. Entretanto, buscou-se nesta análise um diálogo com a obra na temporalidade de sua produção.

Na documentação cartorária dos séculos XVIII e XIX fragmentos de famílias cujas características são matrifocais eram comuns. Sobre o papel dessas mulheres na família e nas relações de autoridade e mando, o mais surpreendente foi o testemunho do preto forro, Felipe Gonçalves Claves. Estando no sítio da Taborda, perto do Serro Frio, ele relatou sua trajetória de vida. Esse africano era natural da Costa da Mina, de onde foi

conduzido como escravo para o litoral atlântico americano. No chegar ao porto de desembarque foi comprado por Francisca da Rocha Lima. Não sabemos aqui se essa mulher era africana, provavelmente era uma ex-escrava. É possível inferir que ela fosse uma mercadora de escravos que dominava o mesmo idioma de Claves. O fato é que Francisca foi determinada a comprá-lo para se casar. A liberdade de Claves foi trocada pelo matrimônio. Assim ele em seu testamento declarou:

[...] sou natural da Costa da Mina de donde fui conduzido para esta [america] nella vendido por escravo e como tal me comprou minha mulher Francisca da Rocha Lima casada comigo fiquei por este casamento gozando a liberdade do chamado Matrimonio **não tivemos filhos algum nem parentes no quarto grau que sejam capaz de chamar** a herança nestes termos não so por reconhecer Patrona a dita minha mulher como por me fazer livre e liberdade de testador// os bens serão adquiridos e instito por minha herdeira nas duas partes de minha meação a dita minha mulher sendo no tempo de meu falecimento.<sup>6</sup>

Esse caso torna-se admirável porque demonstra a sujeição do preto Felipe Claves à Francisca. Afinal, ele gozava a liberdade, em virtude do casamento imposto por ela, reconhecida como sua patrona, diga-se matrona, por lhe fazer livre e dar-lhe a liberdade de testador.

Mesmo no casamento, a perspectiva matrifocal fica evidente nesta composição, contrapondo-se à cultura misógina do paternalismo português. Busca-se reafirmar aqui, a necessidade de segmentar em função dos grupos sociais, o argumento de que o patriarcalismo foi o principal modelo cultural que abarcou a realidade da família colonial da América portuguesa.

Muitos testamentos corroboram com a hipótese de que conjuntamente com o patriarcalismo, a matrifocalidade também esteve presente na Minas Gerais colonial. A ideia de uma mesma composição familiar comportar valores correspondentes às duas

---

<sup>6</sup> Arquivo do Fórum do Serro – TEST - Códice 22, fs. 120-124. Testamento de Felipe Gonçalves Claves preto Forro, 1776.

formas de exercer autoridade ao mesmo tempo parece que foi uma regularidade ocorrida na família mestiça.

O testamento deixado por Sofia Maria de Abreu, em 1784, no arraial de Paraopeba, freguesia de Curral Del Rey, parece sugestivo. Ela declarou ser “filha de Roza de Serqueira Brandão e de Manoel Nunes da Roza ambos solteiros [...] e sempre me conservei no estado de solteira do qual tive doze filhos e todos estão vivos e se acham debaixo do meu domínio”.<sup>7</sup> Enferma, Sofia fazia questão de frisar que havia educado com boa criação suas filhas – em especial Maria Sebastiana de Abreu –, para que a sucedessem com boa economia na administração dos bens e na manutenção da união familiar. O que é revelador na vida dessa mulher é sua opção pela mesma trajetória familiar de sua mãe. Nesse sentido, a escolha de um tipo de relação que se pautava pela vida de solteira e pela transmissão de valores culturais e materiais no gerenciamento da vida familiar parece ter sido fato comum entre muitas mulheres do século XVIII.

Também, em 1771, no Distrito Diamantino, a preta forra Josefa Maria de Freitas relatava em seu testamento parte de sua história de vida. Josefa era proveniente da Costa da Mina e chegou como escrava na Bahia. Nas décadas iniciais do século XVIII, foi batizada e tomou o nome de Josefa. A africana, ao longo da sua trajetória familiar, manteve-se solteira, tendo quatro filhos, sendo dois homens e duas mulheres. Em seu relato, a presença do pai ou dos pais de seus filhos em nenhum momento é invocada.<sup>8</sup> Porém, por ter filhos de “qualidades” diferentes, sugeria que os seus companheiros fossem igualmente de diferentes “qualidades”. Talvez valorizando a autoridade feminina no âmbito da família, Josefa não deu importância à figura paterna de seus filhos. Como muitas outras africanas da região, Josefa tornou-se proprietária de quatro casas na rua Direita, uma das principais do distrito. Para completar seus cabedais, era possuidora de vários escravos, porém, em seu testamento, não fez a descrição nominal deles. O que se sabe, segundo seu relato, era que Josefa africana empenhava

---

<sup>7</sup> MO/ACBG-CPO-TEST – Códice 39, fs.124-125. Testamento de Sofia Maria de Abreu, 1784.

<sup>8</sup> Arquivo do Fórum do Serro – TEST - Códice 28, f. 146-150. Testamento de Josefa Maria de Freitas preta Forra, 1771.

seus escravos no “Contrato dos Diamantes”, sendo arrematados em praça pública pelo período de seis anos.

Seguindo o argumento de que as estruturas de mando estão vinculadas aos valores emanados da estrutura de poder baseada na autoridade da chefia de domicílio, esses testamentos apresentados nos dizem muito sobre a presença de uma matrifocalidade, no Brasil oitocentista. Afinal, o que se busca demonstrar é a representação do poder familiar procedido da figura feminina e de grupos sociais de africanos e descendentes.

O que não se observou, durante muito tempo, é que do ponto de vista sociocultural, moral e até financeiro, para várias mulheres forras e escravas, negras, mulatas e mestiças, permanecer solteira e em concubinato representava, em muitos casos, uma virtude que valorizava as tradições familiares amparadas em concepções poligâmicas e matrifocais. Lopes (1998), ao tecer considerações sobre a filiação das mulheres forras africanas, afirma que a questão da ilegitimidade não lhes gerava problemas, visto que, entre muitos grupos étnicos africanos, o sangue e a linhagem eram transmitidos pela mãe, cabendo muito mais à família materna a educação e a manutenção das crianças e, conseqüentemente, o sustento do grupo familiar.

Muitas africanas e descendentes, embora casassem, não aceitavam a autoridade masculina marcada pelo patriarcalismo português, ou melhor, pelo estilo de recato e submissão que muitos homens exigiam. Nas devassas de Minas Gerais proliferam relatos de homens abandonados pelas mulheres. O que pode justificar a ação repressora dos padres contra elas.

Também Ana Thereza assassinou o marido para ficar com Salvador, irmão da vítima. Ele com medo de também ser morto relatou que Ana, a mando da mãe, arquitetou a morte de seu irmão e com ela não queria fazer mais vida marital.<sup>9</sup> Certamente, o medo de ter o mesmo fim de seu irmão levou Salvador a revelar esse segredo, que logo chegou ao conhecimento das autoridades eclesiásticas. Do mesmo modo Thomasia, parda forra, moradora na rua Direita, “incentivara duas pardas que

---

<sup>9</sup> AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, ago.-jan. de 1759, fs. 47,47v.

moravam em sua casa a fugirem para a Barra e sabotarem o marido matando-o a noite”.<sup>10</sup>

Para não se deve duvidar da autoridade e do poder de influências de muitas mulheres. Parece que a imagem de impotência legada a elas não corresponde ao fragmento de muitos relatos do período colonial presentes nas devassas e testamentos, pois estão distantes de terem atitudes pacatas e serem desarmadas em relação aos homens.

### **A Família Mestiça e as práticas de mando divergentes.**

Em grande medida, as famílias mestiças organizavam-se em torno das estruturas matrifocais (CERCEAU NETTO, 2017). Os casos relatados anteriormente vinculam a autoridade feminina às organizações familiares. Essas famílias eram comandadas pela autoridade feminina. Nelas, os homens figuravam como coadjuvantes e as mulheres, ao estabelecer relacionamentos com diferentes parceiros, geravam filhos com diferentes “qualidades”. Aliás, a autonomia das mulheres refletia a insubmissão aos parceiros e, principalmente, o domínio sobre a casa e os seus filhos de diferentes “qualidades”.

No período colonial, as mulheres africanas<sup>11</sup> e suas descendentes, como crioulas, pardas e mulatas, constituíam a maioria do contingente feminino que vivia fora ou a complementar as uniões fundadas no matrimônio. Elas herdeiras de tradições e culturas distintas das europeias possuíam outro modo de encarar a relação com companheiros e parentes. Vários costumes praticados por elas pautaram-se em relações endogâmicas, poligâmicas ou mesmo em relações monogâmicas em que, por vezes, a figura feminina e de “qualidade” e cor diferentes das mulheres brancas, era o centro da estrutura familiar mestiça, como representado também na imagem das mulatas de Debret.

---

<sup>10</sup> AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, ago.-jan. de 1759, f. 82.

<sup>11</sup> As africanas eram, em sua maioria, divididas em dois grupos: as Minas compunham os *Fanti-Ashanti* e as Angolas, Benguelas e também faziam parte do grupo Banto. Nesse último grupo a filiação era estabelecida pela linha matrilinear e muitos deles praticavam a poligamia. De forma similar, as *Ashanti* estabeleciam um tipo de organização matriarcal na qual a mãe era detentora de status e direitos (RAMOS, 1979, p. 186-249). Sobre a temática, entre os diversos estudos, ver também: KARASCH, 2000 in SILVA, 2000, p.127-141; REZENDE, 2006.

Nas representações iconográficas de Debret pouco se faz referência à família nuclear, embora em algumas imagens apareça o casamento de escravos, e, em outras, a figura feminina apresenta-se carregando a sua prole no trabalho cotidiano. Contudo, analisando atentamente os verbetes referentes à família no dicionário de Bluteau, podemos perceber a manifestação de diferentes estruturas familiares. Outro sentido pode ser expresso na própria definição de família, como “as pessoas de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes ou pais de família”, era o de “gente de uma casa ou gente de seu convívio”, que pode ser associado à noção de familiaridade. Esse conceito comporta uma definição mais flexível, que não ligava necessariamente a família ou as pessoas à coabitação de uma mesma casa ou domicílio.

A familiaridade, nas palavras de Bluteau, consiste na “amizade particular dos que se frequentam, e muitas vezes andam juntos, por amizade ou trato” (1712, p. 29). Em outra definição, bem parecida, familiaridade significa a ideia que nos remete a um conceito de família associado aos laços de afinidade, baseados nos relacionamentos entre os indivíduos (op. cit., p. 178), o que não pressupõe, necessariamente, a convivência em uma mesma residência.

Sabe-se também que, para o Brasil, não existe um modelo único de família, o que tem permitido que diferentes cientistas sociais desvendem a diversidade populacional. A própria multiplicidade sociocultural das pessoas e dos grupos sociais tem revelado a heterogeneidade de organizações familiares que constituíram a sociedade desenvolvida no Brasil colonial. Isso, de certa maneira, vem demonstrando a dificuldade em estabelecer um conceito homogêneo de família. Diante de tal constatação, uma pergunta se faz necessária: como definir uma família que institucionalmente não era reconhecida e juridicamente não existia? Nesse caso, é importante considerar que a dinâmica social do período era parte integrante do processo que constituía, na prática, um novo modelo de família, mas, institucionalmente, não era legalmente constituída. Assim, a fundamentação dessa família mestiça ampara-se no conjunto de vivências cotidianas que criam normas e práticas a partir dos costumes.

A família mestiça constituiu-se em costume praticado pela união de pessoas cujas “qualidades” eram diferentes. De acordo com Bluteau (1712, p. 133), costume

pode ser entendido como hábito ou modo particular de viver, próprio de qualquer nação, cidade ou lugar, e é tão poderoso que prevalece sobre todas as leis, ordens e estatutos humanos. Nessa concepção de costume, encaixam-se as relações familiares mestiças que envolvem pessoas de “qualidades” e de condições sociojurídica diferentes. Muitos desses envolvimento remetem a práticas culturais distintas entre diferentes indivíduos em várias localidades da América portuguesa.

### **Considerações finais.**

A partir das representações patrifocais e matrifocais vivenciadas nas relações familiares nas Minas Gerais colonial, a tendência, pelo menos em alguns grupos, foi a formação de uma tradição de valores híbridos de autoridades de mando entre homens e mulheres. O que se evidenciou foi o poder de influência divergente entre patrifocalidade e matrifocalidade nas relações familiares e em outros aspectos da vida cotidiana, pelo menos em relação aos grupos das africanas, indígenas e suas descendentes com homens portugueses e naturais da terra.

### **Referências:**

- BLUTEAU, Raphael Padre. *Vocabulário Português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- CERCEAU NETTO, Rangel. *Um em casa de outro. Concubinato, família e mestiçagem na Comarca do Rio das Velhas (1720-1780)*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Entre as formas de se pensar e as maneiras de se viver: a família mestiça e a vida familiar em Minas Gerais colonial*. São Paulo: Alameda, 2017.
- CHARTIER, Roger. *A História cultural*. Entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Difel; Bertrand do Brasil, 1991.
- CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e de pessoas (Minas Gerais, 1750-1800). 2002, p. 180. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002.
- DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1978.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 16. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1973. Primeira edição em 1933.
- KARASCH, Mary C. “Minha Nação”: Identidades Escravas no fim do Brasil Colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.127-141.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Montaillou, povoado occitânico 1294-1324*. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo: Cia das Letras, 1997, p. 222-255.
- LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. 2010. In: PAIVA, Eduardo França; MARTINS, Ilton Cesar; IVO, Isnara Pereira (Org.). *Escravidão e Mestiçagens: populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: UFMG, 2010, p. 41-62.



- LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume; São Paulo: FAPESP, 1998.
- MARCILIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo, povoamento e povoação 1750-1850*. São Paulo: Pioneira; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – Edusp, 1973.
- MARTINS FILHO, Amilcar Viana (Org.). *Compromisso das Irmandades Mineiras do século XVIII*. Edição fac-símile. Belo Horizonte: Claro Enigma; Instituto Cultural Amilcar Martins, 2007.
- MORAES, Antonio Silva de. *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. t. I. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 597.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700 – 1799*. 2009, p. 266. Tese (Doutorado em História). Universidade do Minho (Portugal). 2009.
- PRAXEDES, Vanda Lucia. *Segurando as pontas e tecendo tramas: mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais 1770-1880*. 2008, p.273. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.
- PRIORE, Mary del. *Ao sul do corpo: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb. 1993.
- RAMOS, Donald. *From Minho to Minas: the portuguese roots of the mineiro family*. In: *Hispanic American Review*, 73-74, Duke University Press, nov. de 1973.
- REAL ACADEMIA ESPANOLA, *Diccionario de la lengua castellana, em que se explica el verdadero sentido de las voces, su naturaleza y calidad, con las frases o modos de hablar, los proverbios o refranes, y otras cosas convenientes al uso de lengua [...]*. Compuesto por la Real Academia Española. Tomo tercero. *Que contiene las letras D.E.F*. Madrid, Imprensa de la Real Academia Española por la viuda de Francisco del Hierro, part.7, tit. 33,1.6.
- REZENDE, Rodrigo de Castro. *As “NOSSAS ÁFRICAS”: população escrava e identidades africanas nas Minas Setecentistas*. 2006, p.187. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *“Desvios Moraes nas duas Margens do Atlântico: o concubinato no Minho e em Minas Gerais nos anos setecentos”*. v. 7, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade – CEPES / População e Sociedade, Porto, 2001, p. 129-158.
- VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.